



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Dados lançados na
vida funcional em:

27 103 1 17

- Simone

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

PORTARIA MD Nº 068/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86: O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio independente de requerimento”.

MAT.	SERVIDOR	Percentual por averbação	Percentual AL. MT	Percentual Total	A partir de:
41096	ERICA ALVES PINTO DA FONSECA	Por Port.MD.407/15 de 13.10.15 concedido 2% de A.T.S. em atenção ao Proc. n.º01389/15 de 17.06.15.Publ.21.10.15	4%	6%	01.01.2017
21731	ARIADNE FABIENNE E SILVA E JESUS CARVALHO	Por Port.MD.525/15 de 09.12.15 concedido 10% de A.T.S. em atenção ao Proc. n.º02029/15 de 23.10.2015.Publ.18.12.15	4%	14%	01.01.2017
41097	ROSENIL ROSA MACHADO	Por Port.MD.095/2016 de 09.03.16, concedido 10% de A.T.S em atenção ao Proc. n.º 01831/2015 de 10.09.15. Publ.20.04.16	4%	14%	22.02.2017
41079	RODOLFO SANTOS RAMOS	Por Port.MD.121/15 de 24.04.15 concedido 16% de A.T.S. em atenção ao Proc. n.º00549/15 de 26.02.2015.Publ.21.05.15	4%	20%	01.01.2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Publicado no D.O.E. ALMT
de 21 / 03 / 2017

Servidor